DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 480

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMARIO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO **Pagina 01**

DECRETOS

DECRETO Nº 1084
01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1748 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.21				GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2038				PLANTÃO SOCIAL	
	241	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.200,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.2049				EDUCAÇÃO ESPORTIVA	
	343	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
				Total da Suplementação	**24.200,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.21				GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2038				PLANTÃO SOCIAL	
	240	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.200,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.2049				EDUCAÇÃO ESPORTIVA	
	340	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**24.200,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal